



Câmara Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 2

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Editais de Notificação 3

Atos Oficiais

Portarias 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: camarachacantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra á disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2025, cujo objeto é a **prestação de serviço técnico especializado para : 1- fornecimento de licença de uso de sistema de publicações oficiais, informativos, controle de processos internos e atendimento ao cidadão; 2- fornecimento de hospedagem de ilimitadas contas de e-mail governamentais com base no espaço contratado; 3- fornecimento de licença de uso de um sistema de processo legislativo, projetado para o cadastro e gerenciamento de todas as matérias tratadas nas sessões legislativas da Câmara Municipal e 4- fornecimento de licença de uso de um sistema de votação em sessão , projetado para gerenciamento das sessões legislativas**. Incluindo, migração de dados do portal atual, capacitação dos usuários, hospedagem, manutenção, suporte e desenvolvimento de melhorias evolutivas para a Câmara Municipal de Chavantes, em conformidade com as condições e as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I), que é parte integrante deste edital. **O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 24 de fevereiro de 2025, com início da sessão às 09h00min. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 10/02/2025 às 14h00 ao dia 24/02/2025 às 08h30min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e camarachavantes.sp.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (14) 3342-2339 ou (14) 3342-1576.**

Chavantes-SP, 10 de fevereiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO
Data: 10/02/2025 13:26:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Unzer Oliveira Bueno
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Editais de Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Tributação e Arrecadação, Fiscalização
Tributária e Posturas

Email: tributos@chavantes.sp.gov.br

HomePage: www.chavantes.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 001/2025

Dispõe sobre comunicação de Notificação Preliminar para realização de serviços de limpeza de imóvel localizado em área urbana ou de expansão urbana do município.

A Diretoria de Serviços de Tributação e Arrecadação, Fiscalização Tributária e Posturas, da Prefeitura Municipal de Chavantes-SP, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de junho de 2009 – Código de Posturas Municipal, considerando o insucesso na(s) tentativa(s) de entrega da notificação de forma pessoal e/ou por via postal registrada, vem por meio deste edital, **NOTIFICAR** a *Sra. Sandra Gonçalves da Cruz*, CPF 326.367.288-17, responsável pelo imóvel abaixo, *para realizar os serviços de limpeza do respectivo imóvel*, na forma estabelecida na legislação de posturas vigente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital, sob pena desta transformar-se em Auto de Infração de Imposição de Multa.

INFORMAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL				
Insc. Municipal	Localização	Quadra	Lote	Bairro
0-01-01-19-0010-0116-04-19-0	RUA FRANCISCO MARCELINO DE CARVALHO, Nº. 1120	U	08	RESIDENCIAL SANTA ROSA
RELATO. Notificado por deixar de manter limpo e livre de materiais nocivos a saúde pública imóvel de sua propriedade localizado em área urbana do município.				
Base Legal: Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de Junho de 2.009 - Código de Posturas do Município de Chavantes.				
Infringência: Por infringir o disposto nos artigos 120 e 121, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.887/09 – CPM, c.c. as disposições do artigo 166 do mesmo dispositivo legal.				
Sanções: Conforme preceitua o Parágrafo 5º do artigo 121 da Lei nº. 2.887/2009.				

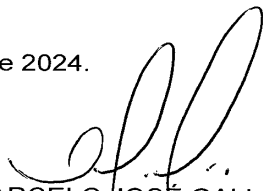
O Notificado dispõe do prazo máximo e impreterível de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente edital para sanar a(s) irregularidade(s), ficando após o prazo sujeito a pena de multa no valor de 100 UFM (Unidade Fiscal do Município), correspondente à R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) e demais sanções pertinentes, conforme disposto na Lei Municipal nº. 2.887/2009 – CPM.

E, para consta, lavrou-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Chavantes (SP), 10 de fevereiro de 2024.

Publique-se:




MARCELO JOSÉ GALLATI
Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação,
Fiscalização Tributária e Postura
Port. nº. 034/2025



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 90 de 10 de fevereiro de 2.025

Exonera, a pedido, Vânia Aparecida de Oliveira Bertocci do cargo de provimento em função de confiança de Diretora de Compras e Licitação e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o pedido requerido pela servidora pública municipal ocupante de cargo em comissão:

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, e a partir desta data, **VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTOCCHI**, prontuário nº. 016490, do cargo de provimento em função de confiança de **DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 25 de 06 de janeiro de 2.025.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA
JACINTO:38372735808

Assinado de forma digital por LUIZ
FILIPE DE PAULA
JACINTO:38372735808
Dados: 2025.02.10 20:21:09 -03'00'

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 91 de 10 de fevereiro de 2.025

Nomeia o servidor público municipal Allan Santos Alves para ocupar o cargo de provimento em função de confiança de Diretor de Compras e Licitação e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2.025, o servidor público municipal efetivo **ALLAN SANTOS ALVES**, prontuário nº. 019690, para ocupar o cargo de provimento em função de confiança de **DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, com sua nomenclatura, carga horária e vencimentos de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº. 177/2.021.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA
JACINTO:3837273580
8

Assinado de forma digital por
LUIZ FILIPE DE PAULA
JACINTO:38372735808
Dados: 2025.02.10 20:22:19
-03'00'

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 92 de 10 de fevereiro de 2.025

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários à servidora pública municipal Gláucia Cristina Lopes da Silva, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o afastamento solicitado, mediante protocolo, pela servidora pública municipal Gláucia Cristina Lopes da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, à servidora pública municipal **GLÁUCIA CRISTINA LOPES DA SILVA**, prontuário nº. 015970.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA
JACINTO:38372735808

Assinado de forma digital por LUIZ
FILIPE DE PAULA
JACINTO:38372735808
Dados: 2025.02.10 20:23:22 -03'00'

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98